

*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.093 , DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.219, de 23 de dezembro de 2013.

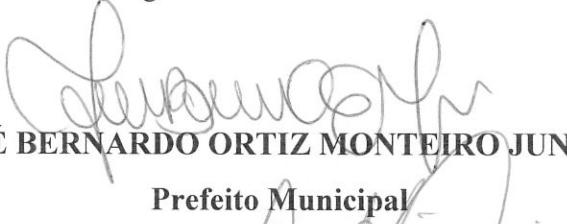
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.936/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.219, de 23 de dezembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais

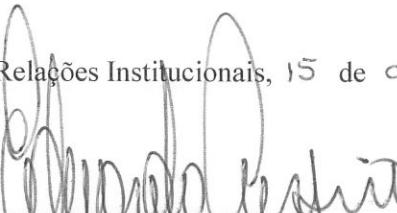
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de agosto de 2017.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo